

**Edital de Inscrição e Seleção para a Moradia Estudantil  
1º Semestre/2017  
Graduação**

**01.** A Casa do Estudante Universitário "Prof. Dr. José Benedicto de Camargo" CEU, e a Vila Estudantil, têm como finalidade principal oferecer moradia aos alunos de ambos os sexos, regularmente matriculados nos cursos de graduação do *Campus* USP "Luiz de Queiroz".

**02.** As vagas nas moradias são uma modalidade de apoio que integra o Programa de Apoio à Permanência e Formação Estudantil da USP/PAPFE que tem por objetivo fornecer condições para o estudante com necessidade de apoio, em sua primeira graduação, permitindo uma vivência universitária com qualidade compatível ao desempenho acadêmico do aluno.

**03.** O processo de seleção e classificação do apoio moradia é realizado seguindo critérios socioeconômicos e acadêmicos operacionalizados pelo Programa de Apoio à Permanência e Formação Estudantil da USP e auxiliados por uma Comissão composta pelo Conselho Consultivo da CEU juntamente com no máximo 08 (oito) moradores da CEU e pelos membros da CAVE – Comissão de Apoio à Vila Estudantil.

**Número de vagas disponíveis: 112**

CEU – 80 vagas (em função das obras de reforma)

VILA – 32 vagas distribuídas em 04 casas com 08 vagas.

**05. Inscrições:** pelo sistema JUPITER WEB, Gestão de Bolsas/PAPFE de **04/01 a 27/01 e 13/02 a 13/03/2017.**

<https://uspdigital.usp.br/jupiterweb>.

**06. Requisitos para a seleção:**

- 6.1. ser aluno regularmente matriculado em sua primeira graduação, até o 13º (décimo terceiro) semestre nos cursos de graduação da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz;
- 6.2. não estar em situação irregular e/ou não ter cometido irregularidades em relação ao Estatuto, Regimento das Moradias e às determinações da Comissão de Seleção de 2016, Conselho Consultivo da CEU e CAVE;
- 6.3. agendar e passar por uma entrevista com a Assistente Social da Seção Técnica de Promoção Social e Moradia Estudantil – DVATCOM da Prefeitura do *Campus* USP "Luiz de Queiroz";
- 6.4. ter frequência efetiva na vaga ocupada no ano anterior da moradia, no caso de atuais moradores.

**07. Documentação exigida para a seleção** (apresentados por ocasião da entrevista socioeconômica com a Assistente Social):

- 7.1. preenchimento *online* do formulário de avaliação socioeconômica no sistema JUPITER WEB/ Gestão de Bolsas/PAPFE - Programa de Apoio à Permanência e Formação Estudantil da USP;

- 7.2. comprovante de receita e despesa da situação socioeconômica do aluno e da família e outros documentos cuja relação consta no site de inscrição *online* ou no site da Prefeitura do Campus USP "Luiz de Queiroz" Moradia Estudantil/Editais & Formulários [http://www.pusplq.usp.br/?page\\_id=2094](http://www.pusplq.usp.br/?page_id=2094);
- 7.3. resumo escolar em que esteja incluído o aproveitamento obtido nos dois últimos semestres e número de disciplinas em que está matriculado;
- 7.4 para os atuais moradores recibos de quitação com as mensalidades da CEU e taxa de manutenção da VILA ou correspondente até novembro de 2016 para os atuais moradores.

**08. Período de entrevistas e entrega de Documentação:** 24/01 a 02/02 e 15/03 a 07/04/2017.

**09. Data<sup>1</sup> da divulgação da lista de selecionados:** até 15 de maio de 2017.

**10. Período para recursos:** até 05 (cinco) dias úteis após a data de divulgação da lista de selecionados.

Piracicaba, 14 de dezembro de 2016.



Sonia Maria Mendes Fiore  
Divisão de Atendimento à Comunidade  
Prefeitura do Campus USP "Luiz de Queiroz"



Prof. Dra. Wanessa Melchert Mattos  
p/ Comissão de Apoio à Vila Estudantil e  
Conselho Consultivo da Casa do Estudante Universitário



Prof. Dr. Fernando Seixas  
Prefeito do Campus USP "Luiz de Queiroz"

---

<sup>1</sup> Datas sujeitas a alterações em conformidade com o Programa de Apoio à Permanência e Formação Estudantil da USP.